



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
BOLETIM INTERNO



BOLETIM Nº. 045 DATA: 11/10/2018 ANO:XXII

Para conhecimento geral da Polícia Civil e devida execução, publica-se o seguinte:

ATOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DO CONSUP

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 2756/2018-GAB/DG/SUBSTITUIÇÃO DE 04/10/2018

CONSIDERANDO: o teor do Memorando nº262/2018-CONJUR/PCPA, de 28/09/2018, da lavra da Coordenadora Chefe da Consultoria Jurídica, Liane Maria Lima Martins;

RESOLVE: I – DESIGNAR, a servidora DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5835194, para responder pela Consultoria Jurídica, durante o período de férias (01 a 30/10/2018) da titular LIANE MARIA LIMA MARTINS, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 457701;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 2763/2018-GAB/DG/SUBSTITUIÇÃO DE 08/10/2018

CONSIDERANDO: o memorando nº 163/2018-GAB/DA/DGPC, de 02/10/2018, subscrito pelo Diretor de Administração da PCPA, José Guilherme Marques Tavares;

RESOLVE: I – DESIGNAR, o servidor IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO, Matrícula nº 5399866, para responder pelo setor de Serviço de Controle de Armas e Munições - SECMA, durante o período de Licença Saúde (15/05 a 31/07/2018) do titular IPC POJUCAN POVOAS FERREIRA JUNIOR, Matrícula nº 5206456;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 2764/2018-GAB/DG/SUBSTITUIÇÃO DE 08/10/2018

CONSIDERANDO: o memorando nº 163/2018-GAB/DA/DGPC, de 02/10/2018, subscrito pelo Diretor de Administração da PCPA, José Guilherme Marques Tavares;

R E S O L V E: I – DESIGNAR, o servidor IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO, Matrícula nº 5399866, para responder pelo setor de Serviço de Controle de Armas e Munições - SECMA, durante o período de Licença Saúde (31/08 a 30/10/2018) do titular IPC POJUCAN POVOAS FERREIRA JUNIOR, Matrícula nº 5206456;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 2760/2018-GAB/DG/LOTACÃO DE 08/10/2018

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 59/2018-GAB/DG/REVOGAÇÃO, de 24.01.2018, que REVOGOU a cessão do servidor Brenno Moraes Miranda;

R E S O L V E: I – LOTAR, o servidor BRENNO MORAIS MIRANDA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57193746, na DIRETORIA DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E ESTATÍSTICA - DIME, a contar de 29/01/2018;
II – Determinar às Diretorias de Informática, Manutenção e Estatística - DIME, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 2770/2018-GAB/DG/DESIGNAÇÃO DE 09/10/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, Alan Santiago Leão de Sales;

R E S O L V E: I – DESIGNAR, o servidor ALAN SANTIAGO LEÃO DE SALES, Matrícula nº 5936434, como titular da ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO, a contar de 02/04/2018;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 130/2018 DG/DIVERSOS DE 08/10/2018

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o número crescente de violência doméstica e familiar contra à mulher no Município de Ananindeua e Adjacências;

CONSIDERANDO: que existe somente uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher vítima de Violência Doméstica e Familiar em Belém, cujo atendimento se estende a região metropolitana, tornando equidistante o deslocamento das vítimas que residem nas regiões mais afastadas;

CONSIDERANDO: que é dever do Estado oferecer tratamento digno e humanizado às vítimas mais vulneráveis da sociedade, entre os quais, a que sofre Violência Doméstica e Familiar, sendo de responsabilidade da secretaria de Estado de segurança pública-SEGUP, por intermédio da Polícia Civil, solucionar os assuntos relativos à segurança e a defesa de todos que convivem no meio social:

R E S O L V E: Art. 1º - CRIAR a Divisão Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM de Ananindeua, subordinada à Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis – DAV e Delegacia Geral, cuja atribuição é apurar todos os crimes ocorridos no ambiente familiar, cuja vítima seja à mulher, em decorrência do gênero, com circunscrição para atendimento da demanda dos Municípios de Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara;

Art. 2º - Para cumprimento de sua finalidade, a Divisão Especializada de Atendimento a Mulher, contará com a seguinte composição Organizacional;

- 1. Chefia de Divisão
- a) Chefia de Cartório
- b) Chefia de Operações

Art. 3º - A Divisão Especializado no Atendimento à Mulher Ananindeua tem como atribuições:

I - desempenhar as atividades de Polícia Judiciária, quanto a repressão da prática de atos delituosos contra a integridade da mulher;

II - adotar medidas necessárias à execução das atividades de assistência social às mulheres vítimas de violência;

III - realizar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e funções do Órgão;

Art. 4º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO DELEGADO GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº. 887/18-DIF/DRH/DGPC DE 28/09/2018

RESOLVE: Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES, ocupante do cargo de, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Id. Funcional nº 8052140 / 1, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PC, a contar de 20/09/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de IZAURA DE MENEZES GONÇALVES (mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 894/18-DIF/DRH/DGPC DE 02/10/2018

RESOLVE: I – CONCEDER Licença casamento, o(a) servidor(a) THIAGO GALVAO SOBRINHO, Id. Funcional nº 54189708 / 2 ocupante do cargo de, INVESTIGADOR DE POLICIA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE INTELIGENCIA POLICIAL - PC, a contar de 22 de Setembro de 2018 a 29 de Setembro de 2018 conforme certidão de casamento Livro: 29, Folha: 156v, Nº 623.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº. 901/18-DIF/DRH/DGPC DE 03/10/2018

CONSIDERANDO: o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO: ainda os termos do Processo nº 2018/438011;

RESOLVE: I – CONCEDER a(o) servidor TIAGO JEFFERSON TENORIO DA SILVA, Id. Funcional nº 57196206/2 ocupante do cargo de, INVESTIGADOR DE POLICIA, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA ZONA BRAGANTINA - PC, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, referente ao triênio de 28.04.08 a 27.04.11.

PORTARIA Nº. 941/18-DIF/DRH/DGPC DE 05/10/2018

RESOLVE: I – Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) RAQUEL BRAGA VIEIRA, ocupante do cargo de, ESCRIVAO DE POLICIA Id. Funcional nº 5940344 / 1, lotado(a) no(a) DIV ESPEC ATEND MULHER REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - PC, a contar de 28/09/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JORGE ANTONIO BRAGA VIEIRA (irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 942/18-DIF/DRH/DGPC DE 08/10/2018

CONSIDERANDO: o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO: ainda os termos do Processo nº 2018/397170;

R E S O L V E: I – CONCEDER a(o) servidor VIRGINIA VALERIA REIS DE ARAUJO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5203872/1 ocupante do cargo de, DELEGADO DE POLICIA, lotado no(a) DIVISAO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - PC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Outubro de 2018 a 09 de Dezembro de 2018, referente ao triênio 11 de Setembro de 2015 a 10 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº. 945/18-DIF/DRH/DGPC DE 08/10/2018

CONSIDERANDO: Que por meio da Portaria nº 262/18-DIF/DRH/DGPC, de 11.04.18, foram concedidas férias regulamentares ao (à) servidor (a) IPC ADILSON PARANATINGA DE MELO matrícula nº 5620376/1, para o período de 01 a 30.05.18.

CONSIDERANDO: O Requerimento nº 2018/434587, de 25.09.18, onde é solicitado que sejam transferidas as férias do (a) servidor (a) do mês de Maio/18 para o mês de Dezembro/18.

R E S O L V E: I – EXCLUIR, o (a) servidor (a) IPC ADILSON PARANATINGA DE MELO matrícula nº 5620376/1, da Portaria de Férias nº 262/18-DIF/DRH/DGPC, de 11.04.18, que concedeu férias regulamentares no período de 01 a 30.05.18.

PORTARIA Nº. 948/18-DIF/DRH/DGPC DE 09/10/2018

R E S O L V E: I – CONCEDER Licença casamento, o(a) servidor(a) DANIEL LUIS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5940467 / 1 ocupante do cargo de, DELEGADO DE POLICIA, lotado(a) no(a) DELEGACIA DE POLICIA DE IGARAPE ACU - PC, a contar de 20 de Julho de 2018 a 27 de Julho de 2018 conforme certidão de casamento Matrícula nº 066993 01 55 2018 2 00006 182 0003648 96.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de Julho de 2018.

ATOS DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 289/2018-AAI/GAB/CORREGEPOP DE 20/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora V.L.P.A., mat. Nº 57233483, a qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal vários procedimentos policiais sob sua presidência, dentre eles, os autos do TCO nº 487/2015.000053-3-DRCT e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 290/2018-AAI/GAB/CORREGEPOP DE 20/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do nacional CARLOS VINICIUS ROCHA SANTOS, o qual alegou irregularidade no recolhimento de fiança no processo 0003393-38.2018.8.14.0065, e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/09/18, e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA –
REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 291/2018-AAI/GAB/CORREGEPOP DE 20/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY68012, PAT.:25711, consoante o BOP nº 75/2018.100553-8-DP Salinópolis, fato ocorrido em 30/04/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/08/18, e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA –
CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 292/2018-AAI/GAB/CORREGEPOLE DE 21/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.F.V., mat. nº 54188978 que teria agido, em tese, de maneira incompatível com as funções de policial em relação à situações de seu ambiente doméstico, bem como com a equipe de policiais do município de São Geraldo do Araguaia/PA, fato ocorrido em 15/08/2018 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/09/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 293/2018-AAI/GAB/CORREGEPOLE DE 21/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, da conclusão, em tese, do cumprimento do mandado de busca e apreensão, pelos policiais civis lotados na DEAM/Castanhal, a quando de abordagem na residência da Sra. Maria Denize Vilhena de Barros, fato ocorrido em 21/06/18 no município de Castanhal, e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 294/2018-AAI/GAB/CORREGEPOLE DE 24/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores P.S.C.S., Mat.: nº 5853346 e A.E.L.R., mat.: nº 5886821, que teriam, em tese, subtraído das dependências da DP/Bragança, material apreendido nos autos do flagrante nº 52/2018.100281-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/09/18 e conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 295/2018-AAI/GAB/CORREGEPOLE DE 24/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA .40SW, Série: SQI22027, carregadores, munição e Colete Balístico Série: DYN1118143, consoante o BOP nº 077/2018.100593-8 DP-Santa Maria do Pará, fato ocorrido em 11/09/18 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 296/2018-AAI/GAB/CORREGEPOLE DE 24/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.A.A., mat. nº 5232686, diante das declarações do nacional SAMUEL JUNIOR ROSÁRIO SENA, o qual alega que o servidor, em tese, teria exigido vantagem indevida para liberar sua carteira de identidade e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/09/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 297/2018-AAI/GAB/CORREGEPOLE DE 27/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça GEVILSO SOARES BARATA oriundo da DP de Anajás, quando de seu transporte para o presídio Regional de Breves, fato ocorrido em 22/08/18, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/09/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 298/2018-AAI/GAB/CORREGEPOP DE 27/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o desaparecimento, em tese, de duas armas de fogo tipo: espingarda, calibre .20, marca CBC, numeração 402155 atrelada ao IPL nº 131/2017.000034-5 e arma tipo: pistola, calibre .380, marca Taurus vinculada ao IPL nº 131/2017.000026-9, ambas da Delegacia de Chaves, e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/09/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC LARISSE BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA -
COORDENADORIA DO INTERIOR
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 299/2018-AAI/GAB/CORREGEPOP DE 27/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.K.A., mat. nº 5940437, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à Justiça no prazo legal dos autos do IPL/FLG nº 176/2018.100284-0, o que resultou na revogação da prisão preventiva da nacional MAYARA NATÁLIA BEZERRA DA SILVA, e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/09/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 300/2018-AAI/GAB/CORREGEPOP DE 27/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.T.C.S., mat. nº 5656680, o qual teria, em tese, invadido a residência do nacional GENIVAL VASCONCELOS DOS SANTOS sem determinação judicial, e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/09/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 301/2018-AAI/GAB/CORREGEPOP DE 27/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as atuações de infração de trânsito dos veículos FORD RANGER, Placa OFW-4003 e outros disponibilizados a Divisão de Homicídios, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/09/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dia proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 376/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2018

CONSIDERANDO: a solicitação da lavra da DPC Mônica Medeiros de Oliveira, presidente da AAI nº 021/17-GAB/CGPC de 19/01/17, publicada no DOE nº 33.312 de 10/02/2017, na qual solicita a inclusão do nome do servidor, C.G.M., mat. nº 5836620 à portaria inaugural, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o adendo à Portaria nº 021/17-GAB/CGPC de 19/01/17, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 377/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 361/16-GAB/CORREGEPOP, de 10/08/16, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 15/04/16, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar e concluir no prazo legal procedimentos policiais, instaurados na DP de Chaves, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 361/16-GAB/CGPC, de 10/08/16, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 378/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 210/16-GAB/CGPC, de 16/05/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de peças da viatura prefixo 2082, placa KDK8383, disponibilizada à SU Icoaraci, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas capazes de atestar o responsável e comprovar a prática de transgressão disciplinar por parte de policial civil;

R E S O L V E: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 210/16-GAB/CGPC, de 16/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 379/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 82/17-GAB/CORREGEPOL de 17/04/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, PT 24/7, .40SW, SÉRIE: SAX78821, PAT.: 6978, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão por parte de servidor desta instituição;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 82/17-GAB/CORREGEPOL de 17/04/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma, em nome do servidor D.B.S., matrícula nº 5824664.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 380/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 262/17-GAB/CORREGEPOL de 30/10/17, que apurou a conduta do servidor J.D.B., mat. nº 5835216, face Despacho/COINT/CGPC de 18/10/17, ref. Of. nº 1566/2017-Vcrim., cujo teor consta que o servidor teria, em tese, agido com negligência ao arbitrar fiança indevidamente, nos autos do IPL/FLG nº 466/2017.000276-7, (Proc. nº 0010558-02.2017.8.14.0024), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão por parte de servidor desta instituição;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 262/17-GAB/CORREGEPOL de 30/10/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 381/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/09/2018

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Godofredo Martins Borges, Corregedor Regional, ref. aos autos da AAI nº 145/18-GAB/CGPC de 15/06/18, no qual solicita adendo dos nomes dos servidores S.R.S.C., mat. nº 5449405, E.S.F., mat. nº 5710626 e S.H.S.C., mat. nº 5332958, em razão de no curso probatório, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos servidores;

R E S O L V E: Determinar o adendo à Portaria nº 145/18-GAB/CGPC de 15/06/18, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 382/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/09/2018

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Godofredo Martins Borges, Corregedor Regional, ref. aos autos da AAI nº 254/18-GAB/CGPC de 31/08/18, no qual solicita adendo dos nomes dos servidores S.R.S.C., mat. nº 5449405 e E.S.F., mat. nº 5710626, em razão de no curso probatório, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos servidores;

R E S O L V E: Determinar o adendo à Portaria nº 254/18-GAB/CGPC de 31/08/18, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 383/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/10/2018

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 201/18-GAB/CGPOC, de 03/07/18, que apura a conduta do servidor, F.P.O., mat. nº 5151643, face o teor dos autos de denuncia nº 009/18-CRPC/BMA, no qual consta que uma motocicleta em situação de crime, foi encontrada, em tese, em poder do servidor, consoante BOP nº 168/2018.001406-0-SU Santarém, fato ocorrido em 17/02/2018, na comunidade São Jorge/Santarém e demais fatos conexos, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: despacho da lavra do DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA, Presidente do feito, no qual solicita o sobrestamento dos autos, conforme o contido no Of. nº 821/2018-GAB/CRBMA, de 18/09/18;

R E S O L V E: Determinar sobrestamento dos autos da AAI nº 201/18-GAB/CGPC de 03/07/18, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, devendo o presidente dos autos acompanhar o andamento do estado de saúde do servidor, pois caso cesse o impedimento, o mesmo deverá solicitar a revogação do sobrestamento, dando continuidade aos autos, ficando alerta para o prazo prescricional.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 384/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/10/2018

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 324/16-GAB/CGPOC, de 20/07/16, para apurar a conduta dos servidores, L.A.C.P., mat. nº 54188999 e J.V.N., mat. nº 5620198, face as declarações de LUANI PEREIRA e GABRIEL ARCANJO SOUZA LIMA, os quais acusam os policiais, de terem, em tese, agido com arbitrariedades quando de suas apresentações na UIPP Nova República/Santarém, fato corrido em 11/02/2016 e demais fatos conexos, conforme despacho COINT/CGPC de 20/04/16 e anexos, consoante portaria inaugural;

CONSIDERANDO: despacho da lavra do DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA, Presidente do feito, no qual solicita o sobrestamento dos autos, conforme o contido no Of. nº 811/2018-GAB/CRBMA, de 17/09/18;

R E S O L V E: Determinar sobrestamento dos autos da AAI nº 324/16-GAB/CGPC de 20/07/16, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, devendo o presidente dos autos acompanhar o andamento do estado de saúde dos servidores, pois caso cesse o impedimento, o mesmo deverá solicitar a revogação do sobrestamento, dando continuidade aos autos, ficando alerta para o prazo prescricional.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 385/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/10/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 209/2016-GAB/CORREGEPOL de 16/05/2016, que apurou as circunstâncias das detenções de Neurene Soares da Silva e de Roniel da Cunha Pantoja, ocorridas no Município de Breves, em 21/02/15 e 02/12/15, respectivamente, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Apuração Administrativa Interna nº 209/2016-GAB/CORREGEPOL, de 16/05/2016, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 386/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/10/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 282/2018-GAB/CORREGEPOL de 19/09/2018, instaurada com a finalidade de identificar e individualizar condutas, face o desaparecimento, em tese, de duas motocicletas apreendidas, do pátio da DP de Aurora do Pará, consoante IPL nº 120/2018.100072-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Apuração Administrativa Interna nº 282/2018-GAB/CORREGEPOL, de 19/09/2018, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

PORTARIA Nº. 2759/2018-GAB/ CORREGEPOL/LOTAÇÃO DE 26/09/2018

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere à Corregedora Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: necessidade de operacionalizar os serviços desenvolvidos por esta Corregedoria Geral;

R E S O L V E: I – LOTAR o servidor DPC RENATO LOPES TARALLO, Matrícula nº 57192645, na CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR, a contar de 01/10/2018;
II – DESIGNAR o servidor RENATO LOPES TARALLO – Delegado de Polícia Civil, Corregedor Regional da 7ª RISP CAPIM, com sede em Paragominas, matrícula nº 57192645/1, devendo responder cumulativamente pela Corregedoria Regional da 4ª RISP TOCANTINS, com sede em Abaetetuba.
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

ATOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE POLICIA METROPOLITANA

PORTARIA Nº. 2736/2018-GAB/DPM/COLOCAR À DISPOSIÇÃO DE 01/10/2018

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação.

R E S O L V E: I – COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor EPC PAULO SERGIO FRADE DE ARAÚJO, Matrícula nº 5133769, para a DIRETORIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS DE VULNERAVEIS, a contar de 01/10/2018;
II – Encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 2737/2018-GAB/DPM/COLOCAR À DISPOSIÇÃO DE 01/10/2018

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação.

R E S O L V E: I – - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, no interesse do serviço policial, a servidora EPC FLAVIA CORREA PINHEIRO, Matrícula nº 54197561, para a DIRETORIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS DE VULNERAVEIS, a contar de 01/10/2018;
II – Encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 2748/2018-GAB/DPM/SUBSTITUIÇÃO DE 03/10/2018

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação.

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº511/2018-CART/9ªSUMOSQ, 28/09/2018, em que solicita a substituição da Chefia de Operações da Seccional de Mosqueiro, o IPC JOÃO PROTA ALVES DA SILVA, pelo IPC JOÃO LUZ DE OLIVEIRA;

R E S O L V E: I – DESIGNAR, o servidor IPC JOÃO LUZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54189069, para substituir o IPC JOÃO PROTA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 5876982, Chefe de Operações da SECCIONAL DO MOSQUEIRO, a contar de 01/10/2018 até 30/10/2018, por motivos de FÉRIAS;
II – Encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 2765/2018-GAB/DPM/LOTAÇÃO DE 09/10/2018

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação.

R E S O L V E: I – LOTAR, a pedido, o servidor DPC JOAO DE LIMA PAIVA, Matrícula nº 5127882, para a SECCIONAL DO COMÉRCIO, a contar de 09/10/2018;
II – Encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

ATOS DA DIRETORIA DE POLICIA DO INTERIOR

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE POLICIA ESPECIALIZADA

PORTARIA Nº. 2761/2018-GAB/DPE/DESIGNAÇÃO DE 08/10/2018

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia Especializada, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: O teor do Of nº 553/2018-DIOE-DECON/PC/PA. datado de 05.10.2018;

R E S O L V E: I – DESIGNAR, no interesse do serviço policial, o servidor EPC BRAYTNER MICHEL RODRIGUES, Matrícula nº 57219839, para assumir o Cartório da DELEGACIA DO CONSUMIDOR-DECON, no mês de outubro de 2018, período de LICENÇA PRÊMIO do servidor EPC DARILSON MORAES SOUZA, Matrícula nº 54183798.
II – Determinar à Diretoria de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 2769/2018-GAB/DPE/DESIGNAÇÃO DE 09/10/2018

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia Especializada, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

RESOLVE: I – DESIGNAR, no interesse do serviço policial, o servidor IPC ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, Matrícula nº 5891588, para exercer a função de CHEFE DE OPERAÇÕES da DELEGACIA DE POLÍCIA FLUVIAL, em substituição ao IPC JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA, Matrícula nº 5856965.
II – Determinar à Diretoria de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 2767/2018-GAB/DPE/REMOÇÃO DE 09/10/2018

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia Especializada, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

RESOLVE: I – REMOVER, no interesse do serviço policial, o servidor EPC JORGE TADEU DO ESPIRITO SANTO GUILHON, Matrícula nº 5461731, da DELEGACIA DE ORDEM ADMINISTRATIVA(DOA-DIOE), para a DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE.
II – Determinar à Diretoria de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 2768/2018-GAB/DPE/ REMOÇÃO DE 09/10/2018

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia Especializada, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

RESOLVE: I – REMOVER, no interesse do serviço policial, o servidor IPC JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA, Matrícula nº 5856965, da DELEGACIA DE POLÍCIA FLUVIAL, para a DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE.
II – Determinar à Diretoria de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 2771/2018-GAB/DPE/TORNAR SEM EFEITO DE 09/10/2018

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia Especializada, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

R E S O L V E: I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 2729/2018, de 27/09/2018, que DESIGNOU o(a) servidor(a) IPC FABIO JARDIM RODRIGUES, Matrícula nº 57233504, do(a) DRCO - DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, a contar de 27/09/2018.
II – DESIGNAR, o servidor IPC FABIO JARDIM RODRIGUES, Matrícula nº 57233504, para SUBSTITUIR o servidor MPC HILÁRIO MILTON DA SILVA, matrícula nº 5232589, na Chefia de Operações do DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(DVA-DRCO), no período de 11 de SETEMBRO a 31 de OUTUBRO de 2018, por motivo de LICENÇA SAÚDE.
II – Determinar à Diretoria de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

◆ SEM ALTERAÇÃO

***ATOS DA DIRETORIA DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO
E ESTATISTICA***

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANO

◆ SEM ALTERAÇÃO

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil.